



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 497

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	3
Outros Atos	3
PODER LEGISLATIVO DE MAGDA	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 497

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.243, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Fixa a Unidade Fiscal do Município – UFM”.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. – Nos termos do Artigo 249, da LCM nº. 025, de 22/12/2005 (Código Tributário Municipal) fica fixado em R\$ 44,55 (Quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a Unidade Fiscal do Município – UFM, para validade a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 12 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 497

Página 3 de 4

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

Outros Atos



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM


Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal nº 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA – IPREM


Ao seis (06) dias do mês de janeiro do ano de 2021, reuniram-se no prédio do IPREM, às dez (10) horas, na sala do Instituto de Previdência Municipal de Magda, à Rua Sete de Setembro, nº 1077, os integrantes do **Conselho Deliberativo e Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Magda – IPREM, Quadriênio 2021/2024. Dando início aos trabalhos, a Superintendente Rafaela Cristina Ribeiro nomeada pela Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2021 do IPREM empossou todos os eleitos, nas suas devidas funções e agradeceu a presença de todos. A seguir apresentou a necessidade de se escolher o Secretário e tesoureiro do Conselho Deliberativo de acordo com o Art 38 § 11 e nomear o Presidente de acordo com o Art 38, inciso I da Lei Complementar 91 de 27 de fevereiro de 2019. Fica nomeado como Presidente deste Conselho a Senhora Rosemary de Angeli Batelo, entre os membros foram escolhidos para ser a Secretária a Senhora Ariela de Fátima Batista Castardi, para Tesoureiro o Senhor Lourimel Simões da Cruz. Por fim, a Superintendente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a ser posto em discussão, a presente reunião foi dada por encerrada e para constar foi lavrada a presente ata.

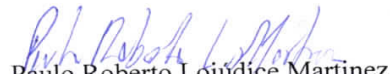

Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente


Rosemary de Angeli Batelo
Conselho Deliberativo/Presidente



Lourimel Simões da Cruz
Conselho Deliberativo

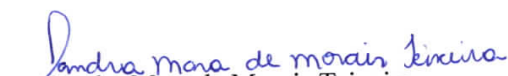

Kelly Regina M. Leoncini
Conselho Deliberativo


Wesley Augustinho Marques
Conselho Deliberativo


Paulo Roberto Lojudice Martinez
Conselho Deliberativo

Ariela de Fátima Batista Castardi
Conselho Fiscal


Gertrudes Mendes Leoncini Alves
Conselho Fiscal


Sandra Mara de Moraes Teixeira
Conselho Fiscal

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 90 20 – CEP 15.310-000 – Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 497

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01, DE 2021.

Sobresta férias do servidor Márcio Leandro Teixeira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica sobrestado 05 (cinco) dias das férias regulamentares, no período de 11/01/2021 a 15/01/2021, concedidas ao servidor público municipal Márcio Leandro Teixeira, RG nº 28.902.960-0, por intermédio da Portaria nº 14, de 2020, tendo em vista a necessidade de seus serviços nesta Câmara Municipal.

Art. 2º O período sobrestado será gozado oportunamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 07 de janeiro de 2021.

Adriana Fernandes Perina

Presidente da Câmara Municipal